



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**

**EDITAL Nº 13/2021 DAE/Proaes
BOLSAS DE APOIO À DOCÊNCIA – Pró-Docência**

RESULTADO FINAL

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do programa Pró-Docência, conforme anexo I.

Como especificado em edital, os termos já foram assinados no ato da inscrição e serão automaticamente validados para os alunos que estão classificados no presente resultado.

Havendo aluno classificado que esteja em lista de espera, no caso de surgimento de vagas, os mesmos serão automaticamente beneficiados nos respectivos programas em que se classificaram.

Rio Branco, AC, 15 de julho de de 2021.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DO PRÓ-DOCÊNCIA**

Nome	Matrícula	Edital	Class.	Nota	Lista	Curso	Situação	Motivo
Maykon Souza Brasil	20180090011	Pró-Docência - Licenciatura em Geografia 2	1	76	Primeira Chamada	Licenciatura em Geografia	Desclassificado	<p>4.6 Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora (estudante possui bolsa permanência)</p> <p>4.6.1 Caso o estudante tenha bolsa e/ou estágio remunerado e no Resultado Final estiver classificado, e opte pela bolsa da Proaes, deverá enviar o documento comprobatório de desvinculação da sua bolsa e/ou estágio emitido pelo setor/órgão responsável para e-mail dae.proaes@ufac.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do dia da publicação do Resultado Final;</p>

Raissa Costa de Souza	20210120021	Pró-Docência - Licenciatura em Letras Inglês	1	65	Primeira Chamada	Licenciatura em Letras Inglês	Desclassificado	<p>Documentação Incompleta - Maura - CPF; Contracheque referente aos dois últimos meses de todos os vínculos empregatícios; Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. (Caso</p> <p>não possua conta bancária, apresentar declaração, conforme anexo IV. Ocenilde - Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade</p> <p>apresentado), conforme Anexo III; Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras); Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do</p> <p>correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários ou declaração que não possui conta. Raissa - Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante. (Conforme Anexo V); Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao</p>
-----------------------	-------------	--	---	----	------------------	-------------------------------	-----------------	--

							<p>mês em que o estudante foi classificado no presente programa ou mês anterior. Contracheque referente aos dois últimos meses de todos os vínculos empregatícios;</p> <p>Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do</p> <p>correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários; ser estudante matriculado no SIE no 2º semestre de 2020; Item 4.1 ser estudante dos cursos de licenciatura no mínimo 3º período.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Paulo Marcelo Araujo de Paiva	20210050038	Pró-Docência - Licenciatura em Língua Portuguesa	1	76	Primeira Chamada	Licenciatura em Letras Português	Desclassificado	Estudante não cumpre com o requisito do edital referente ao item 4.1 - Ser estudante dos Cursos de graduação – Licenciatura, modalidade presencial da Ufac, campus Rio Branco e estar matriculado no segundo semestre letivo de 2020 nos cursos de licenciatura da Ufac, no Campus Sede, cursando, no mínimo, o terceiro período (estudante está no primeiro período)
Antônio Reinaldo Melo de Freitas	20170034017	Pró-Docência - Licenciatura em Pedagogia	1	78	Primeira Chamada	Licenciatura em Pedagogia	Desclassificado	Estudante não possui matrícula no 2º semestre de 2020
Delcimar Rodrigues Carneiro	20210040007	Pró-Docência - Licenciatura em Matemática	1	43	Primeira Chamada	Licenciatura em Matemática	Desclassificado	Faltou apresentar os documentos solicitados nos itens: 8.2; 8.3; 8.4. Estudante não está matriculado em nenhuma disciplina no SIE no segundo semestre de 2020.
Joao Pedro Lucas de Lima	20180830009	Pró-Docência - Licenciatura em Química	1	47	Primeira Chamada	Licenciatura em Química	Desclassificado	Observação: Possui estágio, deverá se desligar e mandar comprovante de desligamento para o e-mail dae.proaes@ufac.br até 3 dias após o resultado final, caso seja classificado. - Estudantes que estão com algumas disciplinas em aberto, sem lançamento de notas, com histórico incompleto que regularizem a situação na coordenação do seu curso e entre com recurso, apresentando o histórico completo.

Aldiney Assuero Silva Bittencourt	20190092060	Pró-Docência - Licenciatura em Geografia 2	2	58	Primeira Chamada	Licenciatura em Geografia	Desclassificado	<p>Documentação Pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante - Extratos bancários dos dois últimos meses do estudante (com identificação do titular da conta) - Contracheque dos dois últimos meses do estudante (tem dois contratos na carteira de trabalho do estudante que estão em aberto e não tem rescisão contratual, esclarecer, caso seja esclarecido essa situação e esteja em situação de desemprego, anexar declaração de desemprego) - Declaração de Disponibilidade de Tempo
Natasha Kimberly Sousa da Silva	20170030043	Pró-Docência - Licenciatura em Pedagogia	2	76	Primeira Chamada	Licenciatura em Pedagogia	Classificada	
Holinda Monteiro de Souza	20180050039	Pró-Docência - Licenciatura em Língua Portuguesa	2	61	Primeira Chamada	Licenciatura em Letras Portugêses	Classificada	
Raquel De Souza Coelho	20170030049	Pró-Docência - Licenciatura em Pedagogia	3	75	Primeira Chamada	Licenciatura em Pedagogia	Classificada	
Isley Honorato da Silva Costa	20180030052	Pró-Docência - Licenciatura em Pedagogia	4	60	Primeira Chamada	Licenciatura em Pedagogia	Classificada	

Carla Cristina Rodrigues da Silva	20170034010	Pró-Docência - Licenciatura em Pedagogia	5	55	Primeira Chamada	Licenciatura em Pedagogia	Desclassificado	<p>Estudante não cumpre com o requisito do edital referente ao item 4.1 - Ser estudante dos Cursos de graduação – Licenciatura, modalidade presencial da Ufac, campus Rio Branco e estar matriculado no segundo semestre letivo de 2020 nos cursos de licenciatura da Ufac, no Campus Sede, cursando, no mínimo, o terceiro período (estudante não tem matrícula no segundo semestre de 2020)</p> <p>- Item 4.4 - Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes (estudante está ativa no AID/2020)</p> <p>- Item 4.4.1 - O estudante inadimplente com a Proaes deverá regularizar sua situação com a Diretoria de Apoio Estudantil – DAE/Proaes pelo email dae.proaes@ufac.br e informar no período de recurso a regularização da pendência, sob pena de ter a solicitação da bolsa indeferida.</p> <p>Estudantes que estão com algumas disciplinas em aberto, sem lançamento de notas, com histórico incompleto que regularizem a situação na coordenação do seu curso e entre com recurso, apresentando o histórico completo.</p>
-----------------------------------	-------------	--	---	----	------------------	---------------------------	-----------------	--